

- :: SIM.  
 2)Será aceita solicitação por terceiros, com assinatura do candidato interessado reconhecido firma em cartório?  
 :: NÃO.  
 3)Quem está autorizado a receber a solicitação?  
 :: O setor de protocolo da Secretaria de Estado de Educação, localizado no SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - CEP: 70.040-020.  
 4)O que será necessário apresentar?  
 :: a) Comprovante do novo endereço e cópia simples;  
 :: b) Documento original de identificação oficial com foto e cópia simples;  
 :: c) Procuração original e cópia simples (Em caso de procurador legalmente constituído);

## PORTARIA Nº 32, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a descentralização das atividades relativas ao Edital Nº 1 - METRÔ/DF, de 12 de dezembro de 2013.

Considerando que o processo relativo ao Concurso Público para provimento de 232 (duzentas e trinta e duas) vagas e formação de cadastro de reserva nos empregos do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ/DF, foi realizado pela então Secretaria de Estado de Administração Pública - SEAP, atual Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD;

Considerando que a carreira de que trata esta Portaria atende exclusivamente ao METRÔ/DF; Considerando que o METRÔ/DF tem recebido diversos candidatos aprovados solicitando informações diversas acerca atualização de endereço, bem como final de fila;

Considerando que o METRÔ/DF conta com estrutura voltada para atendimento exclusivo aos empregados daquela Companhia;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública as alterações nos procedimentos relativos à gestão do concurso público regido pelo Edital Nº 1 - METRÔ/DF, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º Delegar competência ao Presidente da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ/DF, as atividades relativas ao controle de final de fila, atualização de endereço e envio de telegramas aos nomeados dos concursos de que trata esta Portaria.

Art. 3º A solicitação de final de fila e/ou atualização de endereço de que trata o artigo anterior deverá ser requerida utilizando os formulários anexos a esta Portaria, os quais serão disponibilizados nos sites do METRÔ/DF e da SEGAD.

Art. 4º As demandas por nomeação deverão ser encaminhadas a esta Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização por meio de processo instruído de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

## ANEXO I

## TERMO DE OPÇÃO DE FINAL DE FILA

Este termo somente terá validade se protocolado na Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ/DF, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação do ato de nomeação do (a) candidato (a).

\* Todos os campos são de extrema relevância e preenchimento obrigatório, não será aceita alegação de desconhecimento das informações solicitadas abaixo.

DADOS PESSOAIS		
Nome:	CPF:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Expedição: / /
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
E-Mail:		
Telefones para contato: Residencial: ( )		Comercial: ( )
Celular: ( )		Operadora:
DADOS DO CONCURSO		
Edital/Ano do Concurso:		
Cargo ou Emprego:		
Área de Atuação ou Especialidade:	Classificação:	
Nomeado no DODF nº	Data da publicação:	/ /

VENHO PELO PRESENTE, SOLICITAR O REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

Fundamentação: Art. 13 § 2º da Lei Complementar Nº 840/2011 e Lei dos Concursos Nº 4.949/2012.

----- Assinatura Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Art. 299 do Código Penal.	-----/-----/----- Data
---	---------------------------

## PROTOCOLO DO TERMO DE OPÇÃO DE FINAL DE FILA

Atendido por:	Setor:
----- Assinatura	Carimbo ou Matrícula
	-----/-----/----- Data

\* Este protocolo deverá ser entregue somente ao titular ou ao procurador constituído legalmente.

## ORIENTAÇÕES GERAIS:

1) Quem pode solicitar o reposicionamento para o final da lista de classificação (Final de fila)?  
 :: Somente o próprio candidato nomeado e interessado em ser reposicionado para o final da lista de classificação.

2) Posso solicitar o reposicionamento para o final da lista de classificação (Final de fila) antes da publicação do ato de nomeação em meio Oficial? :: NÃO.

3) Será aceita solicitação por procuração? :: SIM.

4) Será aceita solicitação por terceiros, com assinatura do candidato interessado reconhecido firma em cartório? :: NÃO.

5) Será aceita solicitação intempestiva (Fora do prazo legal)? :: NÃO.

6) Quem está autorizado a receber a solicitação?

:: O setor de protocolo do METRÔ, localizado na Avenida Jequitibá, lote 155 - Águas Claras CEP: 71.929-540 - Brasília/DF.

7) O que será necessário apresentar?

:: a) Documento original de identificação oficial com foto e cópia simples;

:: b) Procuração original e cópia simples (Em caso de procurador legalmente constituído);

:: c) Cópia simples do Diário Oficial do Distrito Federal constando ato de nomeação do candidato interessado;

8) Como se dá a contagem dos prazos?

Lei nº 840/2011

Art. 280. Aos prazos previstos nesta Lei Complementar, salvo disposição legal em contrário, aplica-se o seguinte:

I - sua contagem é feita em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte o começo ou o vencimento do prazo que cair em dia:

a) sem expediente;

b) de ponto facultativo;

c) em que a repartição ficou fechada;

d) cujo expediente foi encerrado antes do horário habitual;

(...)

## ANEXO II

## SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Esta solicitação somente terá validade se protocolado na Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ/DF, anteriormente a publicação do ato de nomeação do (a) candidato (a).

\* Todos os campos são de extrema relevância e preenchimento obrigatório, não será aceita alegação de desconhecimento das informações solicitadas abaixo.

DADOS PESSOAIS		
Nome:	CPF:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Expedição: / /
Novo Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
E-Mail:		

Telefones para contato: Residencial: ( ) Celular: ( )	Comercial: ( ) Operadora:
<b>DADOS DO CONCURSO</b>	
Edital/Ano do Concurso:	
Cargo ou Emprego:	
Área de Atuação ou Especialidade:	Classificação:

VENHO PELO PRESENTE, SOLICITAR A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.	
----- Assinatura	-----/-----/----- Data
Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Art. 299 do Código Penal.	

<b>PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO</b>		
Atendido por:	Setor:	
----- Assinatura	Carimbo ou Matrícula	-----/-----/----- Data

\* Este protocolo deverá ser entregue somente ao titular ou ao procurador constituído legalmente.

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- 1)Será aceita solicitação por procuração?  
:: SIM.
- 2)Será aceita solicitação por terceiros, com assinatura do candidato interessado reconhecido firma em cartório?  
:: NÃO.
- 3)Quem está autorizado a receber a solicitação?  
:: O setor de protocolo do METRÔ, localizado na Avenida Jequitibá, lote 155 - Águas Claras CEP: 71.929-540 - Brasília/DF.
- 4)O que será necessário apresentar?  
:: a) Comprovante do novo endereço e cópia simples;  
:: b) Documento original de identificação oficial com foto e cópia simples;  
:: c) Procuração original e cópia simples (Em caso de procurador legalmente constituído);

**PORTARIA Nº 33, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre a descentralização das atividades relativas ao Edital Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, Edital Nº 01 - SEAP/SES-NM, de 28 de maio de 2014 e Edital Nº 01 - SEAP/SES-AOSD, de 28 de maio de 2014.

Considerando que os processos relativos aos Concursos Públicos para provimento de vagas para cargo de Médico, da carreira Médica; Cirurgião-Dentista, da carreira Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, da carreira Enfermeiro, e ainda para os cargos de Especialista em Saúde, Técnico em Saúde e Auxiliar em Saúde, da carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, foram realizados pela então Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal - SEAP, atual Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD;

Considerando que as carreiras de que trata esta Portaria atendem especificamente a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

Considerando que a SES tem recebido diversos candidatos aprovados solicitando atualização de endereço, bem como final de fila;

Considerando que a SES possui em sua estrutura uma Subsecretaria na área de gestão de pessoas voltada exclusivamente para servidores lotados naquela Secretaria;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar pública as alterações nos procedimentos relativos à gestão dos concursos públicos regidos pelo Edital Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014; Edital Nº 01 - SEAP/SES-NM, de 28 de maio de 2014 e Edital Nº 01 - SEAP/SES-AOSD, de 28 de maio de 2014.

Art. 2º Delegar competência ao Secretário de Estado de Saúde as atividades relativas ao controle de final de fila, atualização de endereço e envio de telegramas aos nomeados dos concursos de que trata esta Portaria.

Art. 3º A solicitação de final de fila e/ou atualização de endereço de que trata o artigo anterior deverá ser requerida utilizando os formulários anexos a esta Portaria, os quais serão disponibilizados nos sites da SES e da SEGAD.

Art. 4º As demandas por nomeação deverão ser encaminhadas a esta Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização por meio de processo instruído de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

ANEXO I  
TERMO DE OPÇÃO DE FINAL DE FILA

Este termo somente terá validade se protocolado na Secretaria de Estado de Saúde, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação do ato de nomeação do (a) candidato (a).

\* Todos os campos são de extrema relevância e preenchimento obrigatório, não será aceita alegação de desconhecimento das informações solicitadas abaixo.

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:	CPF:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Expedição: / /
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
E-Mail:		
Telefones para contato: Residencial: ( ) Celular: ( )	Comercial: ( ) Operadora:	
<b>DADOS DO CONCURSO</b>		
Edital/Ano do Concurso:		
Cargo ou Emprego:		
Área de Atuação ou Especialidade:	Classificação:	
Nomeado no DODF nº	Data da publicação: / /	

VENHO PELO PRESENTE, SOLICITAR O REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.	
Fundamentação: Art. 13 § 2º da Lei Complementar Nº 840/2011 e Lei dos Concursos Nº 4.949/2012.	
----- Assinatura	-----/-----/----- Data
Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Art. 299 do Código Penal.	

<b>PROTOCOLO DO TERMO DE OPÇÃO DE FINAL DE FILA</b>		
Atendido por:	Setor:	
----- Assinatura	Carimbo ou Matrícula	-----/-----/----- Data

\* Este protocolo deverá ser entregue somente ao titular ou ao procurador constituído legalmente.

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- 1)Quem pode solicitar o reposicionamento para o final da lista de classificação (Final de fila)?  
:: Somente o próprio candidato nomeado e interessado em ser reposicionado para o final da lista de classificação.
- 2)Posso solicitar o reposicionamento para o final da lista de classificação (Final de fila) antes da publicação do ato de nomeação em meio Oficial? :: NÃO.
- 3)Será aceita solicitação por procuração? :: SIM.
- 4)Será aceita solicitação por terceiros, com assinatura do candidato interessado reconhecido firma em cartório? :: NÃO.
- 5)Será aceito solicitação intempestiva (Fora do prazo legal)? :: NÃO.
- 6)Quem está autorizado a receber a solicitação?  
:: O setor de protocolo da Secretaria de Estado de Saúde, localizado no Setor de Áreas Isola-